



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 232 - de 23 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **Katiuscia Beltrame**, RG nº 70.760.509-9, Agente Comunitária de Saúde, admitida em 05 de abril de 2006 através do Decreto nº 273/2006, a partir de 09 de julho de 2008, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de julho de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de julho de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 249 de 31/07/08 pg n.º 19